



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.366/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.217/17-CMV**

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 14.066/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

Enviar a esta Casa de Leis, cópia do Projeto Técnico de Recomposição Florestal, conforme projeto de recuperação ambiental apresentado no Processo Administrativo 8693/2011 - PMV/SRMA/DMA e TCCA nº 295/2014, acerca da construção civil para implantação de um posto revendedor de combustível.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, compostas de cópias do projeto de compensação ambiental do TCCA nº 295/2014, do último relatório de acompanhamento e da história para encerramento do TCCA, referentes à instalação de posto de combustíveis em imóvel localizado na rua Geraldo de Gasperi, s/nº, objeto dos autos do processo administrativo nº 8693/2011-PMV.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Anexo: 22 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01969/2017

Data/Hora Protocolo: 22/08/2017 09:40

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1217/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Solicita cópia do Projeto Técnico de Recomposição Florestal referente ao processo administrativo 8693/11.

PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

INTERESSADO: RFM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

FINALIDADE: COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

LOCAL: RUA GERALDO DE GASPERI, S/N, BAIRRO CHÁCARAS SÃO BENTO .

MUNICÍPIO: VALINHOS/SP.

DATA DE VISTORIA: 13/02/2013, 28/03/2013 E 18/04/2013.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. FLORESTAL DEIVE BRUZA MOLINO.

CREA SP: 5062656193/D.

ART Nº 92221220130567173



Índice

1) Projeto de Compensação Ambiental	03
I. Das Considerações Iniciais	03
II. Do Projeto Técnico	04
i. Do tratamento proposto	04
ii. Da Quantidade de mudas e espécies indicadas	04
iii. Distribuição das espécies	05
iv. Orientações técnicas para plantio e tratos culturais	05
v. Cronograma proposto para implantação	07
III. Do Levantamento Fotográfico	08
IV. Das Considerações Finais	09
2) Do Anexo	09

1) Projeto de Compensação Ambiental

I - Das Considerações Iniciais

Trata o presente, de Projeto de Compensação Ambiental propondo o plantio de mudas de espécies nativas.

Esta compensação deve-se em função da intervenção ocorrida em uma área de 133,04 m² para a execução de um talude não autorizado pelo órgão ambiental responsável, cuja saia avançou sobre um maciço de vegetação remanescente no local. O imóvel onde ocorreu a intervenção esta localizado na Rua Geraldo de Gasperi s/n, Bairro Chácaras São Bento, Valinhos - SP.

Cabe enfatizar que o plantio das mudas nativas propostas neste projeto de compensação ambiental dar-se-á na própria área objeto do estudo.

Destaca-se que o Projeto de Compensação Ambiental respeita as recomendações técnicas que determina em breves linhas as diretrizes para a elaboração de um projeto de recuperação de áreas verdes.

Dentre as diretrizes básicas, cita-se:

- Projeto elaborado por técnico habilitado com emissão de ART;
- Atendimento às Resoluções Estaduais que tratam deste assunto, sobretudo a Resolução SMA 08/2008;



II - Do Projeto Técnico

i. Do Tratamento Proposto

Partindo do princípio de que ocorreu a intervenção em 133,04 metros quadrados para a execução de um talude, propõe-se como compensação ambiental o **plantio de 44 mudas de espécies nativas arbóreas**, conforme detalhado no quadro abaixo.

Intervenção	Área a ser recuperada	Nº de Mudanças	Grupo Ecológico
133,04 m ²	266,08 m ²	44	Pioneiras e Não Pioneiras
Total	266,08 m ²	44	-----

Mesmo sabendo que não houve intervenção em APP, propõe-se a compensação ambiental em uma área com o dobro do tamanho da área intervinda (266,08 m²).

ii. Da Quantidade de Mudanças e Espécies Indicadas

A área será tratada com reflorestamento (didática de Budowski, 1965), adotando-se espaçamento 3 x 2 m (densidade de 1.667 plantas / ha), resultando em uma área de 6,0 m² por muda, o que permite um total de 44 mudas arbóreas nativas na área de 266,08 m², proposta para a compensação. Utilizar-se-ão espécies dos 04 grupos ecológicos (Pioneiro, Secundário Inicial, Secundário Tardio e Clímax) e subdivididas em Pioneiras (Pioneiro, Secundário Inicial) e Não Pioneiras (Secundário Tardio e Clímax).

Para a aplicação destas metodologias de recuperação de áreas, será necessário o controle das espécies de gramíneas que possivelmente irão concorrer com as mudas pelos recursos ofertados como, por exemplo, água e nutrientes.

Quadro II - Indivíduos arbóreos nativos indicados para o plantio.

Espécies	Nome Popular	Síndrome Dispersão	Quantidades (mudas)
<i>Inga vera</i>	Ingá	Anemocórica	6
<i>Gochnatia polymorpha</i>	Cambará	Anemocórica	6
<i>Syangrus romanzoffiana</i>	Jeriva	Anemocórica	4
<i>Caesalpinia ferrea</i>	Pau-ferro	Anemocórica	6
<i>Cedrella fissillis</i>	Cedro	Anemocórica	6
<i>Heliocarpus americanus</i>	Algodoeiro	Anemocórica	6
<i>Peltophorum dubium</i>	Canafistula	Anemocórica	6
<i>Tibouchina granulosa</i>	Quaresmeira	Anemocórica	4
Total	08 espécies	100% Anemocóricas	44

Total de Mudanças: 44 mudas

Total de Espécies utilizadas: 08 Espécies

iii - Da Distribuição das Espécies

A distribuição em campo se dará aleatoriamente por toda a extensão do talude.

iv - Orientações Técnicas para o Plantio e Tratos Culturais

- As mudas deverão ter altura mínima de 0,50 m, serem vigorosas, estarem devidamente embaladas com torrão apresentando boa integridade física e logicamente isentas de pragas e doenças.
- O plantio deverá ser executado preferencialmente no início do período das chuvas.
- Ataque de formigas cortadeiras é bastante comum após esta operação, portanto em caso de positivo recomenda-se o uso de formicida granulado aplicado em porta iscas e resguardadas as instruções do fabricante do produto.

Fis. Nº 62	Rubrica 1056
Proc. Nº/Ano 8693/11	



- Para os dois primeiros anos os cuidados tomados deverão ser mais freqüentes, como a limpeza das coroas e as podas de formação.
- A entrelinha deverá ser mantida com vegetação rasteira e sua senescência e conseqüente abscisão ocorrerá pelo sombreamento das mudas plantadas.

Abertura das Covas

As covas deverão ter tamanho de 0,40 x 0,40 x 0,40 m. Recomenda-se que se promova a inversão de perfil de solo e quebra de espelhamento causado pela ferramenta quando da abertura das covas.

Correção e Adubação do Solo para Plantio

Para a camada de solo superior retirada, deverão ser adicionados 250 gramas de calcário dolomítico, 250 gramas de NPK (10-10-10), 400 gramas de composto orgânico obtendo-se assim uma mistura homogênea. Esta camada deverá ser destorroada antes de receber o corretivo, o fertilizante e o composto.

Essa mistura deverá ser aplicada à cova e preenchendo o restante do volume da cova com o restante do solo também destorroado.

Se necessário, a irrigação será recomendada para ativação dos aditivos de solo utilizados.

Plantio das Mudas

O plantio das mudas dar-se-á exatamente no centro da cova já com o solo corrigido e adubado. Essa cova terá dimensões suficientes para acomodar satisfatoriamente o sistema radicular da muda (torrão).

Antes da colocação do torrão na cova, a embalagem será retirada com extremo cuidado, procurando manter a integridade física do conjunto raiz-solo (torrão) ao máximo. Todo esse cuidado no transplante é necessário pelo fato da raiz ser a porta de entrada de água na planta.

Após acomodação da muda na cova, essa será tutorada, irrigada e monitorada. O tutor deverá ser fixado ao solo sem danificar o sistema radicular da muda. O tutoramento se baseará em estaca e fios de sisal (forma de "8" deitado, biodegradável).

A irrigação dependerá da época do ano e/ou recomendação do responsável técnico.

As sacolas plásticas retiradas das mudas não deverão ser deixadas no ambiente.

v - Cronograma Proposto para Implantação

Etapas	1ª Semestre	2ª Semestre	3ª Semestre	4ª Semestre
Roçada e Limpeza	X			
Demarcação e Abertura das Covas	X			
Correção e Adubação do Solo	X			
Controle de Formigas	X	X	X	X
Plantio e Tutoramento	X			
Irrigação	X	X	X	X
Capinas de Manutenção	X	X	X	X
Adubação de Cobertura		X	X	X
Monitoramento e Condução	X	X	X	X
Reposição e Tutoramento	X	X	X	X

- Para as atividades de controle de formigas, adubação, irrigação, monitoramento e condução o período poderá ser estendido de acordo com as respostas das plantas aos fatores físicos, químicos e bióticos.

III - Levantamento Fotográfico



Foto Aérea 01 (Fonte: Google Earth): Foto aérea destacando, em contorno amarelo, área do talude onde será realizado o plantio das 44 mudas arbóreas nativas propostas neste projeto.

IV - Das Considerações Finais

Concluindo, trata-se de Projeto de Compensação Ambiental em função da intervenção ocorrida em uma área de 133,04 m² para a execução de um talude não autorizado, cuja saia avançou sobre um maciço de vegetação remanescente.

Ressalta-se que a compensação ambiental proposta será realizada no próprio talude supramencionado.

Fls. Nº 65 Rubrica 1056

Proc. Nº / Ano 8693/11



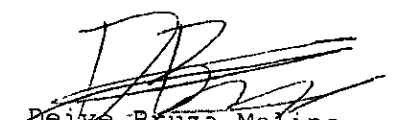
2) Do Anexo

- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
- Comprovante de Recolhimento de ART.

Caberá a Prefeitura Municipal de Valinhos analisar.

Este é o Projeto de Compensação Ambiental que apresento.

Termos em que,
Pede Deferimento.


Deive Bruza Molino
Engenheiro Florestal
CREA 5062656193
ART 92221220130567173

Fis. Nº	66	Rubrica	veio
PROJ. Nº / ART	8693/11		

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220130567173

1. Responsável Técnico

DEIVE BRUZA MOLINO

Título Profissional: Engenheiro Florestal

Empresa Contratada:

RNP: 1404475931

Registro: 5062656193-SP

Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: RFM Comercio e Servicos Automotivos Ltda.

CPF/CNPJ: 05.725.555/0001-14

Endereço: Rua GERALDO DE GASPERI

N°:

Complemento:

Bairro: CHÁCARAS SÃO BENTO

Cidade: Valinhos

UF: SP

CEP: 13278-085

Contrato: Sem número

Celebrado em: 06/05/2013

Vinculada à Art n°:

Valor: R\$ 1.200,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua GERALDO DE GASPERI

N°:

Complemento:

Bairro: CHÁCARAS SÃO BENTO

Cidade: Valinhos

UF: SP

CEP: 13278-085

Data de Início: 29/04/2013

Previsão de Término: 06/05/2013

Coordenadas Geográficas: 23 K 292909.28m E 7454035.78m S

Finalidade: Florestal

Código:

Proprietário: RFM Comercio e Servicos Automotivos Ltda.

CPF/CNPJ: 05.725.555/0001-14

4. Atividade Técnica

Execução	Laudo	Descrição Cobertura Vegetal	Quantidade	Unidade
1			133,04	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Laudo de Regularização de Talude e Projeto de Compensação Ambiental.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Fis. Nº 67 Rubrica 105
Proc. Nº / Ano 8693/11

Resolução nº T.025/2009 - Anexo I - Modelo A


7. Entidade de Classe

62 - APAEF - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENGENHEIROS FLORESTAIS - APAEF

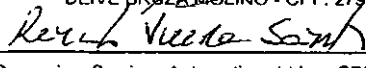
8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local Blindon de 27 de Janeiro de 2024



DEIVE BRUZA MOLINO - CPF: 279.403.828-10



RFM Comercio e Servicos Automotivos Ltda. - CPF/CNPJ: 05.725.555/0001-14

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 06/05/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Numero: 92221220130567173

Versão do sistema



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Nº 72	Rubrica
Proc. Nº/Ano 8693/2011	

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1. Nº do TCCA	2. Nº do Processo PMV/SPMA/DMA
295/14	P.A 8693/2011

A(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) abaixo identificada(s) compromete(m)-se, por si e por seus herdeiros ou sucessores, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SPMA a executar, dentro do prazo estipulado, as medidas abaixo descritas, visando à recuperação da área indicada na planta anexa com objetivo de mitigar os danos causados pela atividade, empreendimento ou obra licenciada.

3. Nome da pessoa física ou jurídica (compromissário)		4. CPF ou CNPJ
RFM Comércio e Serviços Automotivos Ltda.		05.725.555/0001-14
5. Nome do Procurador ou Representante Legal		6. CPF ou CNPJ
Deive Bruza Molino		
7. Denominação da propriedade		8. Área total da propriedade
Lote particular em área urbana		
9. Localização da propriedade (endereço, bairro, distrito, cidade, estado)		10. CEP
Rua Geraldo Gasperi, nº 5505 – Dois Córregos		13270-000
		11. Município
		Valinhos
12. Coordenadas Geográficas de acordo com a planta		
13. Tipo de atividade, obra ou empreendimento		14. Área total a ser replantada
Construção civil para implantação de um posto revendedor de combustível		266m ²
15. Medidas de recuperação ambiental a serem executadas		
Implantação do Projeto Técnico de Recomposição Florestal para enriquecimento de 266,00 m ² com o plantio de 44 (quarenta e quatro) mudas de árvores nativas, a serem plantadas dentro do terreno da própria atividade, conforme elementos constantes no processo PMV – 8693/2011		
Obs.: 1 - as medidas de manutenção do plantio compensatório deverão ser realizadas pelo período necessário ao pagamento das mudas e à auto-sustentação da área arborizada. 2 - os relatórios deverão ser apresentados até que o TCCA seja considerado oficialmente cumprido por este órgão ambiental. 3 - o não cumprimento do estabelecido neste termo, nos prazos fixados, acarretará na aplicação das sanções legais e extrajudiciais cabíveis, o qual não eximirá o responsável do cumprimento do compromisso assumido neste TCCA. 4 - Preferencialmente o plantio deve ser realizado com mudas maiores de 0,50cm...		
16. Cronograma para execução das medidas de recuperação e entrega dos relatórios de acompanhamento		17. Período para entrega dos relatórios de acompanhamento
3 mês(es) para o início das medidas de recuperação		24 mês(es) para a execução total das medidas de recuperação
9 mês(es) para entrega do 1º relatório de acompanhamento		Periodicidade de 6 meses para entrega dos relatórios de acompanhamento
17. Nome do Técnico responsável pelo plantio e memorial descritivo		18. Nº do ART
Deive Bruza Molino		92221220130567173
19. Nº do ART		
92221220130567173		
20. Exigências Técnicas de Recuperação Florestal		
a. Deverá ser observada a Resolução SMA nº 8, de 31 de janeiro de 2008, que fixa orientações para o reflorestamento heterogêneo de áreas degradadas e dá providências correlatas;		
b. Deverão ser selecionadas espécies adequadas ao bioma e ao nível de encharcamento do solo;		
c. Após a realização do plantio, deverão ser executados os tratos culturais, como controle de insetos e plantas invasoras, que deverão ocorrer pelo período necessário ao pagamento das mudas e à medida que forem ocorrendo falhas no plantio original, as mudas devem ser repostas, sendo admissível, ao final desse período, um máximo de 5% de falhas;		
d. Os Relatórios Técnicos de Acompanhamento do TCCA deverão ser entregues no DMA, em que o termo foi firmado.		
21. Valor da recuperação ambiental para efeito de cobrança (Título Extrajudicial)		
R\$ 2.067,56		16,05 UFMV

214
Rubrica
8693/2011
Valinhos, 19 de Abril de 2017.

A Prefeitura Municipal de Valinhos
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Processo Administrativo nº 8693/2011
TCCA nº 295/2014
Interessado: RFM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Assunto: Atestar a Continuidade e Solicitar Encerramento de TCCA.

Venho através deste, apresentar o Laudo Técnico Ambiental, atestando a continuidade no cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA nº 295/2014, vinculado ao Processo nº 8693/2011, firmado junto a Prefeitura Municipal de Valinhos.

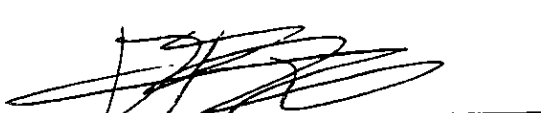
Cabe destacar que ocorreu há 30 meses (Outubro de 2014) a finalização do plantio das 44 mudas arbóreas nativas em área do próprio empreendimento, localizada na Rua Geraldo de Gasperi, nº 5505, Chácara São Bento – Município de Valinhos.

No mais, vale ressaltar que foram protocolados Laudos Ambientais atestando a implantação de medidas técnicas que atestarão o desenvolvimento das mudas arbóreas nativas e se constata a condição de auto sustentação, em atendimento a Resolução SMA 008/2008.

Assim sendo, vem respeitosamente solicitar ao nobre órgão a finalização do TCCA nº 295/2014, vinculado ao Processo nº 8693/2011.

Termos em que,

Pede deferimento.


Deive Bruza Molino
CREA 5062656193/D
(19) 98169-2526
deivebm@yahoo.com.br

Fis. Nº	215	Rubrica	Am
Proc. Nº/Ano	8693/11		

LAUDO TÉCNICO AMBIENTAL (Monitoramento e Finalização de TCCA)

INTERESSADO: RFM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8693/2011 – TCCA Nº 295/2014.

FINALIDADE: ATESTAR CONTINUIDADE E SOLICITAR ENCERRAMENTO DE TCCA.

LOCAL: RUA GERALDO DE GASPERI, Nº5505, BAIRRO CHÁCARAS SÃO BENTO.

MUNICÍPIO: VALINHOS/SP.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. FLORESTAL DEIVE BRUZA MOLINO.

CREA SP: 5062656193/D.

Fis. Nº	216	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Proc. Nº/Ano	8693/11		

Conteúdo

1 - Considerações Iniciais	03
2 - Levantamento Fotográfico	04
3 - Considerações Finais	08

Fls. Nº	217	Rubrica	pm
Proc. Nº/Ano	8693/11		

1 - Das Considerações Iniciais

Trata o presente de Laudo Técnico Ambiental atestando a continuidade e solicitando finalização do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - nº 295/2014 vinculado ao Processo Administrativo nº 8693/2011 que estabeleceu a necessidade de implantar o Projeto Técnico de Recomposição Florestal, o qual estipulou o plantio de 44 mudas de árvores nativas para enriquecimento de uma área de 266,00 m².

Cabe destacar que ocorreu há 30 meses (Outubro de 2014) a finalização do plantio das 44 mudas arbóreas nativas em área do próprio empreendimento, localizada na Rua Geraldo de Gasperi, nº 5505, Chácaras São Bento - Município de Valinhos.

As mudas arbóreas nativas utilizadas para o plantio junto ao talude e fragmento de vegetação existente apresentam condição de auto sustentação não se verificando diferença entre as mudas e a mata existente em vários pontos.

Não menos importante, informa-se que ao longo deste período foram realizadas roçadas, coroamento e controle de formigas e foi apresentado laudos ambientais atestando o desenvolvimento e a condição de auto sustentação, conforme estabelecido na Resolução SMA nº 08/2008.

2 - Levantamento Fotográfico

Fls. Nº	218	Rubrica	dm
Proc. Nº/Ano	8093/11		



Foto Aérea (Fonte: Google Earth): Foto aérea destacando, em contorno amarelo, área do talude onde foi realizado o plantio das 44 mudas arbóreas nativas.



Foto 01

Foto 01: Foto tirada em 11/04/2017 mostrando fragmento de vegetação que recebeu as 44 mudas arbóreas nativas junto a talude do imóvel. Seta branca destaca Guapuruvu que foi plantado há 30 meses no dossel da mata com porte superior há 08 metros.

219 Rubrica *[assinatura]*
8693/111



Foto 02

Foto 02: Foto panorâmica tirada em 11/04/2017 evidenciando fragmento de vegetação que recebeu as 44 mudas arbóreas nativas junto a talude do imóvel. Seta branca destaca Guapuruvu e se nota demais espécimes ocupando talude que a época se encontrava ausente de vegetação.



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Foto 06



Foto 07



Foto 08



Foto 09



Foto 10

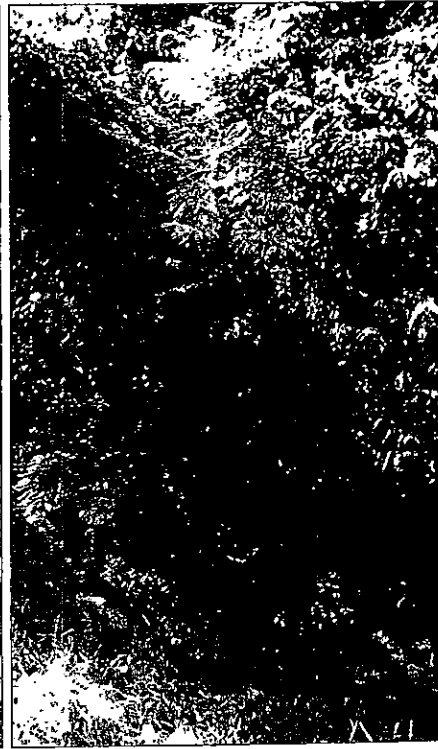
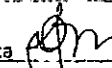


Foto 11

Fotos 03 a 11 - Fotos com diferentes visadas do local, evidenciando as mudas arbóreas plantadas há 30 meses para o cumprimento do TCCA nº 295/2014. Nota-se a presença de serapilheira nos locais, aumento do fragmento de vegetação junto ao talude e ótimo crescimento em altura e com copa formando dossel caracterizando a condição de auto sustentação em consonância com a Resolução SMA nº 008/2008.

Fls. Nº	222	Rubrica	
Pede Nº/Ano	8693/11		

3 - Das Considerações Finais

Concluindo, confirma-se a condição de auto sustentação das 44 mudas arbóreas nativas, plantadas há 30 meses, e solicita-se a finalização do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA nº 295/14.

Caberá a Prefeitura Municipal de Valinhos analisar.

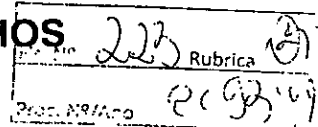
Este é o Laudo Técnico Ambiental que apresento.

Termos em que,
Pede Deferimento.


Deive Bráza Molino
Engenheiro Florestal
CREA 5062656193



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo



Ao Departamento de Meio Ambiente (DMA)

Em vistoria realizada em 29/06/2017, verificamos as 44 mudas do plantio compensatório.

As mudas se apresentam de grande porte, estão sadias, com bom desenvolvimento e o plantio como um todo apresenta grande variedade de espécies. As mudas se apresentam estabilizadas na área.

A forma como o plantio foi implementado atende as orientações técnicas especificadas em legislação ambiental vigente.

O interessado cumpriu de forma satisfatória os tratos culturais que garantiram o pleno desenvolvimento do plantio como um todo.

Emitiremos a Declaração de Encerramento de TCCA para encerramento do presente.

Encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

DMA, 29 de Junho de 2017.

Juliana D. Machado
Juliana D. Machado
Eng^a Agrônoma
CREA-SP 506181213-1